

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 003/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

Estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI/TC, do Ministério Público do Estado de Rondônia, do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia e da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para o exercício financeiro de 2009.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei n.º 2.009, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o art. 1º da Lei Complementar Estadual n.º 194, de 01 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido, conforme o anexo I desta portaria, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI/TC, do Ministério Público do Estado de Rondônia, do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia e da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, na forma do art. 7º da Lei n.º 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
02.001.01.122.1265.2981 - GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS			
Dar suporte logístico para que o órgão desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas.			
FISCAL	3.3. 90. 14	100	750.000
	3.3. 90. 30	100	1.400.000
	3.3. 90. 31	100	9.093
	3.3. 90. 33	100	550.000
	3.3. 90. 36	100	15.000
	3.3. 90. 37	100	1.500.000
	3.3. 90. 39	100	1.530.000
	3.3. 90. 92	100	30.000
	4.4. 90. 51	100	70.000
	4.4. 90. 52	100	50.000
02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.			
FISCAL	3.1. 20. 13	100	1.000.000
	3.1. 90. 11	100	30.101.000
	3.1. 90. 16	100	195.000
	3.1. 90. 92	100	1.200.000
	3.1. 91. 13	100	2.600.000
02.001.01.122.1265.2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS			
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.			
FISCAL	3.3. 90. 46	100	300.000
	3.3. 90. 49	100	750.000
	3.3. 90. 93	100	330.000
02.001.01.122.1265.2971 - INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO			
Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.			
FISCAL	3.3. 90. 93	100	690.000
02.001.01.122.1265.1419 - INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO			
Dotar o Tribunal da capacidade de organizar, divulgar, catalogar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e outras informações de interesse público.			
100.000			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	4.4. 90. 52	100	100.000
02.001.01.122.1265.1420 - REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS				25.000
Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	
		4.4. 90. 52	100	25.000
02.001.01.122.1265.1421 - EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS				350.000
Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	300.000
		4.4. 90. 52	100	50.000
02.001.01.122.1265.1406 - CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO				50.000
Construir e equipar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.				
	FISCAL	4.4. 90. 51	100	50.000
		4.4. 90. 52	100	
02.001.01.302.1265.2592 - PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES				26.300
Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médico e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	20.000
		3.3. 90. 39	100	1.300
		4.4. 90. 52	100	5.000
02.001.01.032.1035.2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS				682.000
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	682.000
02.001.01.032.1035.1201 - INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS				754.000
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	104.000
		4.4. 90. 51	100	650.000
		4.4. 90. 52	100	
02.001.01.122.1267.2975 - GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				190.000
Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90. 31	100	30.000
		3.3. 90. 32	100	40.000
		3.3. 90. 39	100	80.000
		4.4. 90. 52	100	40.000
02.001.01.122.1267.1424 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR				500.000
Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	500.000
02.001.01.126.1264.1422 - FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS				200.080
Modernizar a gestão dos ativos de processamento de dados, tornando-a integrada e continuada, buscando a eficácia na administração dos recursos computacionais, evitando a obsolescência dos equipamentos e mantendo o parque computacional modernizado e otimizado.				
	FISCAL	4.4. 90. 52	100	200.080
02.001.01.126.1264.1423 - FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE				69.000
Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	69.000
02.001.01.126.1264.2972 - FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO				90.000
Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	90.000
02.001.01.126.1264.2973 - FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS				17.000
Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios. Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização. Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros. Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	17.000
02.001.01.122.1262.1361 - FORTALECER E INTEGRAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL				14.501
Implementar em três anos a Rede Nacional dos Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal, utilizando 50% dos conceitos e procedimentos comuns pactuados.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	100	2.380
		3.3. 90. 33	100	1.455
		3.3. 90. 35	100	7.658
		3.3. 90. 39	100	3.008
02.001.01.122.1262.1425 - MODERNIZAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				241.906
Incrementar em 1% o índice anual de cumprimento das decisões do TCE-RO até o final do projeto.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90. 33	3212	4.021				
		3.3. 90. 35	100	26.771				
		3.3. 90. 35	3212	40.158				
		3.3. 90. 39	100	33.158				
		3.3. 90. 39	3212	67.466				
		4.4. 90. 52	100	28.132				
		4.4. 90. 52	3212	42.200				
02.001.01.128.1266.2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS				326.200				
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.								
	FISCAL	3.3. 90. 35	100	16.200				
		3.3. 90. 36	100	10.000				
		3.3. 90. 39	100	300.000				
02.001.01.128.1266.2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				330.000				
Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.								
	FISCAL	3.3. 90. 36	100	330.000				
02.001.01.122.0000.0162 - ASSEGURAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.				6.100.000				
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.								
	FISCAL	3.1. 90. 01	100	4.950.000				
		3.1. 90. 03	100	1.150.000				
02.001.01.122.0000.0163 - REALIZAR PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.				1.559.406				
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.								
	FISCAL	3.1. 90. 91	100	1.559.406				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
42.755.406	0	10.329.668	1.610.412	0	0	0	54.695.486	
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA								
02. 011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS								40.000
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.								
	FISCAL	3.3. 90. 36	3240	12.000				
		3.3. 90. 39	3240	12.000				
		4.4. 90. 52	3240	16.000				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

02.011.01.122.1220.2977 - IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS 268.000

Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.

FISCAL	3.3. 90. 36	3240	6.000
	3.3. 90. 39	3240	6.000
	4.4. 90. 51	100	50.000
	4.4. 90. 52	3240	6.000
	4.4. 90. 61	100	200.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	36.000	272.000	0	0	0	308.000

13.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**13. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

13.001.04.121.1021.2680 - DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS 2.755.100

Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.

FISCAL	3.3. 90. 14	100	18.000
	3.3. 90. 30	100	40.000
	3.3. 90. 33	100	32.400
	3.3. 90. 39	100	2.664.700

13.001.04.122.1277.2677 - FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 205.000

Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.

FISCAL	3.3. 90. 35	116	200.000
	3.3. 90. 35	3212	5.000

13.001.04.122.1015.2243 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.877.387

Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

FISCAL	3.1. 20. 13	100	138.500
	3.1. 90. 09	100	787
	3.1. 90. 11	100	1.649.600
	3.1. 90. 16	100	47.500
	3.1. 91. 13	100	41.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

13.001.04.122.1015.2244 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				5.361.845
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	334.000
		3.3. 90. 30	100	300.000
		3.3. 90. 33	100	150.000
		3.3. 90. 35	100	15.000
		3.3. 90. 36	100	15.000
		3.3. 90. 39	100	3.733.845
		4.4. 90. 51	100	114.000
		4.4. 90. 52	100	700.000
13.001.19.573.1119.2675 - PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA				55.200
Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	4.200
		3.3. 90. 33	100	6.000
		3.3. 90. 36	100	15.000
		3.3. 90. 39	100	30.000
13.001.04.122.1277.2964 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				48.740
Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.				
	FISCAL	3.3. 90. 35	116	19.740
		3.3. 90. 35	3212	2.000
		3.3. 90. 39	116	12.000
		3.3. 90. 39	3212	1.500
		4.4. 90. 52	116	12.000
		4.4. 90. 52	3212	1.500
13.001.04.122.1277.2965 - APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				5.000
Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.				
	FISCAL	4.4. 90. 52	3212	5.000
13.001.04.122.1277.2966 - FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO				119.000
Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	116	11.250
		3.3. 90. 36	116	102.750
		4.4. 90. 52	3212	5.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

13.001.04.121.1021.2679 - MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS				10.500
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	9.000
		3.3. 90. 30	100	1.500
13.001.04.122.1277.2967 - APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO				5.000
Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.				
	FISCAL	3.3. 90. 35	3212	1.000
		3.3. 90. 39	3212	2.000
		4.4. 90. 52	3212	2.000
13.001.19.571.1119.2673 - PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I				1.042.000
Promover a articulação com instituições de fomento a pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	70.000
		3.3. 90. 18	116	240.000
		3.3. 90. 18	3212	4.000
		3.3. 90. 30	100	50.000
		3.3. 90. 30	3212	4.000
		3.3. 90. 33	100	20.000
		3.3. 90. 39	100	50.000
		3.3. 90. 39	116	200.000
		3.3. 90. 39	3212	4.000
		4.4. 90. 52	100	300.000
		4.4. 90. 52	116	100.000
13.001.19.571.1119.2978 - DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA				43.700
Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				
	FISCAL	3.3. 90. 33	100	2.200
		3.3. 90. 35	100	15.000
		3.3. 90. 39	100	26.500
13.001.19.573.1119.2979 - INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA				12.520
Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90. 14	100	2.520
		3.3. 90. 30	100	5.000
		3.3. 90. 33	100	5.000
13.001.12.333.1119.2980 - PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL				100.000
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	20.000
		3.3. 90. 30	100	10.000
		4.4. 90. 52	100	70.000
13.001.04.121.0000.0203 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS				15.895.000
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.				
	FISCAL	3.3. 40. 41	100	25.000
		3.3. 50. 41	100	1.425.000
		4.4. 40. 42	100	3.430.000
		4.4. 50. 42	100	10.940.000
		4.4. 90. 52	100	75.000
13.001.04.665.1268.2298 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES				202.000
Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	38.000
		3.3. 90. 30	100	10.000
		4.4. 90. 52	100	154.000
13.001.04.121.1021.2678 - PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO				71.000
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	12.000
		3.3. 90. 30	100	1.000
		3.3. 90. 33	100	24.000
		3.3. 90. 39	100	23.500
		4.4. 90. 52	100	10.500
13.001.04.123.1015.2850 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				172.000
Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90. 49	100	96.000
		3.3. 90. 93	100	76.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

13.001.04.122.1277.2968 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO				5.000
Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	3212	1.500
		3.3. 90. 35	3212	1.500
		3.3. 90. 39	3212	2.000
13.001.04.122.1277.2969 - APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO				63.500
Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 35	116	7.500
		3.3. 90. 39	116	51.000
		4.4. 90. 52	3212	5.000
13.001.19.572.1229.2304 - DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS				104.600
Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	9.000
		3.3. 90. 33	100	20.000
		3.3. 90. 39	100	75.000
		4.4. 90. 52	100	600
13.001.19.572.1229.2300 - IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PLANEJAMENTO				230.600
Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	21.600
		3.3. 90. 33	100	24.000
		3.3. 90. 35	100	85.000
		3.3. 90. 39	100	60.000
		4.4. 90. 52	100	40.000
13.001.04.121.1021.2170 - GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				14.520
Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	2.520
		3.3. 90. 33	100	12.000
13.001.04.122.1281.2174 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				275.000
Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	25.000
		3.3. 90. 33	100	40.000
		3.3. 90. 35	100	80.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 90. 39	100	130.000
13.001.04.122.1281.1147 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO				1.234.000
Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	100.000
		3.3. 90. 30	100	200.000
		3.3. 90. 33	100	120.000
		3.3. 90. 36	100	50.000
		3.3. 90. 39	100	260.000
		4.4. 90. 52	100	504.000
13.001.04.122.1281.2172 - COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				83.100
Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	23.100
		3.3. 90. 33	100	60.000
13.001.04.122.1281.2173 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS				100.300
Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	20.300
		3.3. 90. 33	100	80.000
13.001.04.572.1229.2189 - MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN				104.000
Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.				
	FISCAL	3.3. 90. 14	100	9.000
		3.3. 90. 33	100	20.000
		3.3. 90. 39	100	75.000
13.001.04.122.1283.1193 - APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO				261.089.760
Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90. 35	116	300.000
		3.3. 90. 35	3212	1.700.000
		4.4. 90. 51	116	28.536.760
		4.4. 90. 51	3212	175.164.000
		4.4. 90. 51	3215	55.389.000
13.001.04.122.1283.1205 - APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA				7.000
Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	116	3.500
		4.4. 90. 51	116	3.500



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

13.001.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **260.341.842**

Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.

FISCAL 9.9. 99. 99 100 260.341.842

13.001.28.846.0000.0228 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **19.600**

Pagar despesas de exercicios anteriores.

FISCAL 3.1. 90. 92 100 4.600

3.3. 90. 92 100 15.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.881.987	0	13.868.125	275.561.860	0	0	260.341.842	551.653.814

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
29.001.03.122.1280.2002 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				5.790.059

Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público na capital e interior do Estado.

FISCAL 3.3. 20. 39 100 3.000

3.3. 20. 47 100 11.000

3.3. 40. 47 100 3.000

3.3. 90. 14 100 462.000

3.3. 90. 30 100 1.266.000

3.3. 90. 31 100 5.000

3.3. 90. 32 100 5.000

3.3. 90. 33 100 285.000

3.3. 90. 35 100 50.000

3.3. 90. 36 100 46.000

3.3. 90. 37 100 10.000

3.3. 90. 39 100 3.365.059

3.3. 90. 47 100 2.000

3.3. 91. 39 100 262.000

3.3. 91. 47 100 15.000

29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **69.759.316**

Atender as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, abrangendo a Capital e o Interior.

FISCAL 3.1. 20. 13 100 1.162.000

3.1. 20. 96 100 139.000

3.1. 90. 09 100 1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			3.1. 90. 11	100	63.051.000
			3.1. 90. 16	100	313.000
			3.1. 91. 13	100	5.093.316
<hr/>					
29.001.03.122.1280.2560 - ATENDER MEMBROS COM AUXÍLIO MORADIA					3.208.000
Destinar recursos para os Membros do Ministério Público com auxílio moradia.					
	FISCAL		3.3. 90. 93	100	3.208.000
<hr/>					
29.001.03.306.1280.2438 - ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					3.789.356
Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.					
	FISCAL		3.3. 90. 46	100	3.789.356
<hr/>					
29.001.03.302.1280.2439 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA					524.469
Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.					
	FISCAL		3.3. 90. 93	100	524.469
<hr/>					
29.001.03.331.1280.2556 - ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE					1.285.525
Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.					
	FISCAL		3.3. 90. 49	100	1.285.525
<hr/>					
29.001.03.365.1280.2559 - ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CRECHE					307.730
Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes					
	FISCAL		3.3. 90. 08	100	307.730
<hr/>					
29.001.03.091.1001.2984 - REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO					122.750
Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.					
	FISCAL		3.3. 20. 47	100	1.000
			3.3. 20. 47	116	1.000
			3.3. 20. 47	3212	1.000
			3.3. 20. 93	3212	1.000
			3.3. 90. 14	100	45.000
			3.3. 90. 14	116	1.000
			3.3. 90. 14	3212	1.000
			3.3. 90. 30	100	8.000
			3.3. 90. 30	116	1.000
			3.3. 90. 30	3212	1.000
			3.3. 90. 33	100	9.750
			3.3. 90. 33	116	1.000
			3.3. 90. 33	3212	1.000
			3.3. 90. 35	116	1.000
			3.3. 90. 35	3212	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 90. 36	100	5.000
		3.3. 90. 39	100	38.000
		3.3. 90. 39	116	1.000
		3.3. 90. 39	3212	1.000
		4.4. 20. 93	3212	1.000
		4.4. 90. 52	116	1.000
		4.4. 90. 52	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2985 - REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO				111.948
Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.				
	FISCAL	3.3. 20. 47	100	1.000
		3.3. 20. 47	116	1.000
		3.3. 20. 47	3212	1.000
		3.3. 20. 93	3212	1.000
		3.3. 90. 14	100	59.000
		3.3. 90. 14	116	1.000
		3.3. 90. 14	3212	1.000
		3.3. 90. 30	100	25.000
		3.3. 90. 30	116	1.000
		3.3. 90. 30	3212	1.000
		3.3. 90. 33	100	2.948
		3.3. 90. 33	116	1.000
		3.3. 90. 33	3212	1.000
		3.3. 90. 35	116	1.000
		3.3. 90. 35	3212	1.000
		3.3. 90. 36	100	3.000
		3.3. 90. 39	100	5.000
		3.3. 90. 39	116	1.000
		3.3. 90. 39	3212	1.000
		4.4. 20. 93	3212	1.000
		4.4. 90. 52	116	1.000
		4.4. 90. 52	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2986 - REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL				58.920
Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.				
	FISCAL	3.3. 20. 47	100	1.000
		3.3. 20. 47	116	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

3.3. 20. 47	3212	1.000
3.3. 20. 93	3212	1.000
3.3. 90. 14	100	13.000
3.3. 90. 14	116	1.000
3.3. 90. 14	3212	1.000
3.3. 90. 30	100	5.000
3.3. 90. 30	116	1.000
3.3. 90. 30	3212	1.000
3.3. 90. 33	100	3.920
3.3. 90. 33	116	1.000
3.3. 90. 33	3212	1.000
3.3. 90. 35	116	1.000
3.3. 90. 35	3212	1.000
3.3. 90. 36	100	5.000
3.3. 90. 39	100	15.000
3.3. 90. 39	116	1.000
3.3. 90. 39	3212	1.000
4.4. 20. 93	3212	1.000
4.4. 90. 52	116	1.000
4.4. 90. 52	3212	1.000

29.001.03.091.1001.2987 - REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL 74.632

Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.

FISCAL	3.3. 20. 47	100	1.000
	3.3. 20. 47	116	1.000
	3.3. 20. 47	3212	1.000
	3.3. 20. 93	3212	1.000
	3.3. 90. 14	100	10.000
	3.3. 90. 14	116	1.000
	3.3. 90. 14	3212	1.000
	3.3. 90. 30	100	8.000
	3.3. 90. 30	116	1.000
	3.3. 90. 30	3212	1.000
	3.3. 90. 33	100	13.632
	3.3. 90. 33	116	1.000
	3.3. 90. 33	3212	1.000
	3.3. 90. 35	116	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 90. 35	3212	1.000
		3.3. 90. 36	100	5.000
		3.3. 90. 39	100	21.000
		3.3. 90. 39	116	1.000
		3.3. 90. 39	3212	1.000
		4.4. 20. 93	3212	1.000
		4.4. 90. 52	116	1.000
		4.4. 90. 52	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2988 - REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS				84.452
Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.				
	FISCAL	3.3. 20. 47	100	1.000
		3.3. 20. 47	116	1.000
		3.3. 20. 47	3212	1.000
		3.3. 20. 93	3212	1.000
		3.3. 90. 14	100	45.000
		3.3. 90. 14	116	1.000
		3.3. 90. 14	3212	1.000
		3.3. 90. 30	100	2.000
		3.3. 90. 30	116	1.000
		3.3. 90. 30	3212	1.000
		3.3. 90. 33	100	3.452
		3.3. 90. 33	116	1.000
		3.3. 90. 33	3212	1.000
		3.3. 90. 35	116	1.000
		3.3. 90. 35	3212	1.000
		3.3. 90. 36	100	3.000
		3.3. 90. 39	100	14.000
		3.3. 90. 39	116	1.000
		3.3. 90. 39	3212	1.000
		4.4. 20. 93	3212	1.000
		4.4. 90. 52	116	1.000
		4.4. 90. 52	3212	1.000
29.001.03.091.1001.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO				2.100.000
Proporcionar o desenvolvimentos das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.				
	FISCAL	3.3. 90. 39	100	100.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			4.4. 90. 51	100	2.000.000			
29.001.03.846.0000.0142 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.					13.847.182			
Pagamento de pessoal inativo e pensionistas								
	FISCAL	3.1. 90. 01		100	10.714.602			
		3.1. 90. 03		100	1.965.964			
		3.1. 91. 13		100	1.166.616			
29.001.03.846.0000.0125 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.					4.619.049			
A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.								
	FISCAL	3.1. 90. 92		100	4.469.049			
		3.1. 91. 92		100	50.000			
		3.3. 90. 92		100	50.000			
		4.4. 90. 92		100	50.000			
29.001.03.846.0000.0143 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO					60.000			
Indenizações e ressarcimentos								
	FISCAL	3.3. 90. 92		100	10.000			
		3.3. 90. 93		100	50.000			
29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES					1.500.000			
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.								
	FISCAL	3.3. 90. 36		100	1.264.000			
		3.3. 90. 39		100	6.000			
		3.3. 90. 49		100	230.000			
29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					1.000.000			
Adquirir Bens Móveis e Imóveis								
	FISCAL	4.4. 90. 52		100	990.000			
		4.4. 90. 61		100	10.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
88.125.547	0	17.052.841	3.065.000	0	0	0	108.243.388	
29.000 -MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
29. 012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA								
R\$ 1,00								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

29.012.03.122.1259.1347 - FORTALECER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MPE/RO				271.750
Melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim do Ministério Público, na capital e no interior.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	227	30.000
		3.3. 90. 39	227	20.000
		4.4. 90. 52	227	221.750
29.012.03.126.1259.1391 - READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				900.000
Dotar o Ministério Público de recursos computacionais e infra-estrutura capaz de tornar as atividades racionais e com baixo nível de erros operacionais, tanto nas atividades das áreas meio e fim.				
	FISCAL	3.3. 90. 30	227	40.000
		3.3. 90. 35	227	70.000
		3.3. 90. 39	227	190.000
		4.4. 90. 52	227	600.000
29.012.03.128.1259.2951 - CAPACITAR AGENTES POLÍTICOS				400.000
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 20. 47	227	1.000
		3.3. 90. 14	227	110.000
		3.3. 90. 30	227	5.000
		3.3. 90. 31	227	2.000
		3.3. 90. 32	227	3.000
		3.3. 90. 33	227	40.000
		3.3. 90. 36	227	14.000
		3.3. 90. 39	227	225.000
29.012.03.128.1259.2952 - QUALIFICAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS				200.000
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 20. 47	227	1.000
		3.3. 90. 14	227	75.000
		3.3. 90. 30	227	4.000
		3.3. 90. 31	227	2.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

3.3. 90. 32	227	3.000
3.3. 90. 33	227	30.000
3.3. 90. 36	227	10.000
3.3. 90. 39	227	75.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	950.000	821.750	0	0	0	1.771.750

TOTAL GERAL	1.647.430.594	31.756.750	1.439.307.318	736.112.697	127.591.800	30.325.000	260.341.842	716.672.437
--------------------	---------------	------------	---------------	-------------	-------------	------------	-------------	-------------